



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação de Licitação

**Portaria Nº 414, de 06 de fevereiro de 2024**

**CONCORRÊNCIA Nº 90002/2024 - SNSH**

**SEGUNDO CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

**OBJETO: Elaboração de Relatórios Periódicos de Segurança de Barragens - RPSB para as barragens de Tucutú, Terra Nova, Serra do Livramento, Mangueira, Complexo Negreiros (CCR Negreiros, Dique Negreiros e Dique 1217), Jati, Complexo Milagres (Barragem Milagres, Dique Milagres e Novo dique Milagres) e Atalho**

**PERGUNTA Nº 07:**

Nos materiais disponibilizados para consulta, não foi identificada nenhuma menção à realização de serviços de Topografia.

Porém na aba "PLAN\_ORÇ\_com ajustes" do **Anexo 2 – Orçamento da Administração**, foram incluídos os itens "Topógrafo", "Auxiliar de topografia" e "Estação total completa".

Gentileza informar em qual(is) etapa(s) estes itens deverão ser utilizados, ou se esses itens do QQP podem ser desconsiderados da composição a ser apresentada.

**RESPOSTA Nº 07:**

A execução de serviços topográficos deverão ser necessários na região das barragens para a elaboração dos Relatórios Periódicos de Segurança de Barragens - RPSB.

**PERGUNTA Nº 08:**

Na aba "PLAN\_ORÇ\_com ajustes" do **Anexo 2 – Orçamento da Administração**, foi incluído o item "Veículo leve 1.6 c/ motorista".

Gentileza verificar a necessidade de apresentação deste item na composição.

**RESPOSTA Nº 08:**

A composição dos preços da planilha orçamentária é de responsabilidade do proponente.

**PERGUNTA Nº 09:**

Na aba "PLAN\_ORÇ\_com ajustes" do **Anexo 2 – Orçamento da Administração**, foi incluído o item "Veículo pick-up 4x4 cabine dupla diesel".

Gentileza informar se este veículo será utilizado para realizar o transporte interno nos *sites*, de forma que este seja de responsabilidade da contratada.

**RESPOSTA N° 09:**

Sim, o veículo Pick-up 4x4 deverá ser utilizado para realizar o transporte da equipe da contratada para realização dos trabalhos.

**PERGUNTA N° 10:**

Gentileza informar se o veículo 4x4, mencionado no questionamento anterior, deverá ser mobilizado. Em caso positivo, gentileza informar quais são os itens e procedimentos necessários à mobilização do veículo.

**RESPOSTA N° 10:**

A mobilização do veículo é de responsabilidade do contratado.

**PERGUNTA N° 11:**

Na aba “PLAN\_ORÇ\_com ajustes” do **Anexo 2 – Orçamento da Administração**, foram incluídos os itens “Escritório – locação, mobiliário e diversos”.

Porém, nos materiais disponibilizados para consulta, não foi identificada nenhuma menção à necessidade de abertura/instalação de uma filial em município mais próximo aos *sites*, em função da realização de atividades de campo (**Etapas 2 e 5 do Termo de Referência**).

Gentileza confirmar se existe a necessidade de abertura de filial, ou se este item do QQP pode ser desconsiderado da composição a ser apresentada.

**RESPOSTA N° 11:**

A locação de escritório para a execução das atividades é uma atividade intrínseca para realização dos trabalhos inerentes ao escopo desta contratação.

**PERGUNTA N° 12:**

Na aba “PLAN\_ORÇ\_com ajustes” do **Anexo 2 – Orçamento da Administração**, foi prevista uma quantidade inicial para cada categoria de profissionais apresentadas no item de mão de obra.

Gentileza confirmar se este histograma deverá ser considerado para a nossa composição.

**RESPOSTA N° 12:**

O histograma de mão-de obra da planilha orçamentária é de responsabilidade do proponente.

**PERGUNTA N° 13:**

Em relação às atividades de campo previstas para este contrato (**Etapas 2 e 5 do Termo de Referência**), gentileza informar se os profissionais deverão ser mobilizados para acessar os *sites*.

Em caso positivo, informar quais os procedimentos para a mobilização desses profissionais.

**RESPOSTA N° 13:**

A mobilização da equipe técnica para elaboração dos trabalhos é de responsabilidade do contratado.

**PERGUNTA N° 14:**

Em relação à **Etapa 5 do Termo de Referência** (pág. 45/68), faz parte do escopo a realização de inspeção de campo de geologia.

Gentileza confirmar se esta inspeção se refere a um Mapeamento Geológico-Geotécnico.

Em caso negativo, gentileza informar o objeto do escopo relacionado à inspeção de campo de geologia.

**RESPOSTA N° 14:**

Conforme dito no edital: Nessa etapa (Etapa 5) a contratada deve reavaliar a geotecnia de projeto com inspeção de campo de geologia e refazer os círculos de ruptura com as condições da instrumentação existentes. Além disso, deve ser realizada análise probabilística para a condição de operação e rebaixamento rápido. Assim como a conclusão se dará com a aprovação, por parte da fiscalização, de um Relatório de Análise Geológico-Geotécnica atestando a segurança da barragem ou a necessidade de execução de algum reforço.

**PERGUNTA N° 15:**

Ainda em relação à **Etapa 5**, gentileza informar se haverá a necessidade de descrição de testemunhos de sondagens.

**RESPOSTA N° 15:**

A necessidade ou não de descrição de testemunhos de sondagens caberá a contratada para a realização completa dos trabalhos.

**PERGUNTA N° 16:**

Em relação à **Etapa 6 do Termo de Referência** (pág. 45/68), faz parte do escopo o acompanhamento da execução dos reparos às possíveis patologias identificadas nas estruturas.

Entendemos que este escopo de elaboração de Especificação Técnica de reparo e acompanhamento das obras sejam negociados em um contrato a parte, de forma que nos relatórios RPSB seja apenas indicada a existência das anomalias/patologias.

Desta forma, consideramos que o escopo mencionado seja retirado deste processo.

Gentileza confirmar nosso entendimento.

**RESPOSTA N° 16:**

Sim, o entendimento está correto. O acompanhamento dos reparos das estruturas, caso houver, serão realizadas pelo Ministério.

**PERGUNTA N° 17:**

Em relação à **Etapa 8 do Termo de Referência** (pág. 46/68), faz parte do escopo a realização de treinamento, pela contratada, para interpretação da instrumentação das estruturas.

Gentileza informar as seguintes informações:

- duração do treinamento;
- quantidades de profissionais;
- se será online ou presencial;
- se caso seja presencial, qual será o local de realização do treinamento;

- se será um treinamento para cada estrutura ou será um treinamento para todas as estruturas previstas para este contrato.

#### RESPOSTA N° 17:

Como dito no edital, cabe a contratada treinar a equipe indicada pelo MIDR, incluindo o treinamento do fiscal do contrato, para que a Companhia consiga ser capaz de fazer as medições dos aparelhos e fazer a reanálise do projeto com base nas leituras ao longo do tempo ou seja, o treinamento deverá atingir o objetivo proposto no edital.

#### PERGUNTA N° 18:

Atualmente não possuímos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelos clientes.

Gentileza informar se é possível apresentar uma Ficha Técnica de Projetos, atestando a capacidade e experiência em projetos similares, em substituição aos Atestados.

Gentileza informar se a não apresentação dos Atestados implicaria em desclassificação da proponente.

#### RESPOSTA N° 18:

Conforme dito no Edital: Experiência da Empresa (Capacidade técnica-operacional) item 8.43. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de **certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.**

Brasília, 28 de agosto de 2024.

*[assinatura eletrônica]*

ERIK PARENTE CURRLIN PERPETUO

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Erik Parente Currlin Perpetuo, Presidente da Comissão de Licitação - Substituto**, em 28/08/2024, às 15:06, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5279850** e o código CRC **722BBC1F**.